

RESOLUÇÃO SESA Nº 1779/2023

Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolo nº 21.419.328-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito do **Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná - HDSPR**, sede em **Piraquara**, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Marcos Paulo Colla, Odontólogo, RG 6.027.042-2, como presidente;
- II. Lucia Slompo Scarante, Técnico Administrativo, RG 1.774.144-6, como membro;
- III. Jorge Luiz Ruhler, Técnico Administrativo, RG 5.239.063-0, como membro;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 8 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br